



**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS,
DA EDUCAÇÃO E DA REFORMA DO ESTADO
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 916/2000

de 2 de Outubro

A Faculdade de Direito da Universidade do Porto foi criada pelo despacho n.º 28/ME/94, de 16 de Junho, do Ministro da Educação (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 8 de Julho de 1994), na sequência de deliberação tomada por unanimidade e aclamação do senado da mesma Universidade.

Não dispõe, ainda, a Faculdade de Direito da Universidade do Porto de quadro de pessoal não docente, conforme previsto nos Decretos-Leis n.ºs 109/86, de 21 de Maio, e 373/88, de 17 de Outubro.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Educação e da Reforma do Estado e da Administração Pública, que seja aprovado o quadro do pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, constante do mapa anexo à presente portaria, de que faz parte integrante.

Em 1 de Setembro de 2000.

Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

MAPA ANEXO

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	—	—	Secretário	1
Técnico superior	Biblioteca e documentação ...	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe ... Técnico superior de 2.ª classe ...	1
	Relações públicas (ensino e investigação).	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe ... Técnico superior de 2.ª classe ...	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Informática	Informática	Operador de sistema ...	Operador de sistema principal ... Operador de sistema de 1.ª classe Operador de sistema de 2.ª classe	1
Técnico	Funções de natureza executiva na área de apoio ao ensino e investigação.	Técnica	Técnico especialista principal ... Técnico especialista	1
Administrativo	Coordenação e chefia	—	Chefe de repartição	1
	Chefia	—	Chefe de secção	1
	Contabilidade, pessoal, património, secretaria, alunos, arquivo, expediente, dactilografia e processamento de texto.	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo	1 1 1
Auxiliar	Apoio na área administrativa	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA SAÚDE E DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 917/2000

de 2 de Outubro

A Portaria n.º 937/99, de 27 de Outubro, reestruturou o quadro de pessoal do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães em algumas áreas funcionais da carreira médica hospitalar, tendo em conta assegurar o melhor funcionamento dos serviços e a qualidade dos cuidados prestados aos doentes.

Torna-se necessário, no entanto, proceder a alguns reajustamentos da aludida portaria, por forma a abranger situações que nela não foram contempladas.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Saúde e da Reforma do Estado e da Administração

Pública, que o quadro de pessoal do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, aprovado pela Portaria n.º 352/93, de 25 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 97/93, publicada no 4.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 126, de 31 de Maio de 1993, posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 268/94, de 5 de Maio, 538/95, de 3 de Junho, 635/96, de 7 de Novembro, 178/98, de 18 de Março, e 937/99, de 27 de Outubro, seja alterado de acordo com o mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco*, Secretário de Estado do Orçamento, em 23 de Abril de 2000. — Pela Ministra da Saúde, *Arnaldo Jorge d'Assunção Silva*, Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde, em 3 de Março de 2000. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, em 31 de Março de 2000.

MAPA ANEXO

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
.....
Técnico superior	—	Médica hospitalar
		Radiologia/imagiologia		Chefe de serviço	2
			Assistente graduado/assistente ...	6
.....	—
.....	—